

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....  
Presidente



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

## INDICAÇÃO N. 1-233 2021

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado , para que providencie a construção de uma sede própria para Casa Abrigo do Juruá no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

21 de setembro de 2021

Deputada ANTONIA SALES - MDB

## JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a necessidade de uma sede própria para Casa Abrigo do Juruá .

A Casa Abrigo do Juruá é um espaço destinado a acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar ameaçada de morte que não tem para onde ir. Criada em 2006 atende todos os municípios do Vale do Juruá e já acolheu mais de duas mil pessoas entre mulheres e crianças.

O objetivo primário da casa abrigo é garantir a integridade física e psicológica das mulheres em situação de violência e de seus filhos/filhas acolhidos na instituição. No entanto, durante o abrigo trabalha-se diariamente o empoderamento dessa mulher, com a oferta de oficinas de geração de renda, na busca pela (re)descoberta de suas habilidades e pelo resgate de sua autoestima, e ainda o fortalecimento de vínculos familiares (mãe e filhos/filhas) através de atividades direcionadas pelos profissionais da instituição.

A casa Abrigo do Juruá fica localizado no município de Cruzeiro do Sul. O espaço é alugado ( devido ser alugada já mudou diversas vezes de endereço) tendo todas as suas despesas custeadas pelo Governo do Estado.

Na instituição também são oferecidos atendimentos psicológico, jurídico, social e pedagógico para mulheres e seus filhos, bem como oficina terapia no intuito de diminuir o ócio das assistidas e despertar suas habilidades.

A instituição atende em média entre oito e dez mulheres mensais acompanhadas de seus filhos e filhas.

Considerando que no município de Cruzeiro do Sul se tem muita dificuldade em encontrar imóveis para alugar vê-se a necessidade da construção de uma sede própria para a referida instituição. Outra dificuldade é que os imóveis ficam deteriorados com o tempo e o proprietário não faz as reformas necessárias para manter o bom funcionamento do local, e o Estado não pode custear reformas em imóveis alugados.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciado a construção de uma sede própria para a Casa Abrigo do Juruá no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

21 de setembro de 2021.

Fala.

Deputada **ANTONIA SALES - MDB**